



21 de agosto de 2014  
047/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Revogado pelo Comunicado Externo 042-2015-DP 08 de maio de 2015.

**Ref.: Taxas Relacionadas à Classificação de Mercadorias e aos Participantes Depositários do Agronegócio (PDA).**

A partir de **01/09/2014** as taxas referentes aos serviços de classificação, de arbitragem e de verificação de mercadorias agrícolas, bem como a admissão de Participantes Depositários do Agronegócio (PDA), passarão a ser cobradas nos valores indicados a seguir.

### 1. Taxa de Classificação de Algodão

- 1.1. **HVI (High Volume Instrument) e visual:** R\$3,57/amostra, observado o valor mínimo de R\$357,00 por ordem de serviço.
- 1.2. **HVI (High Volume Instrument):** R\$3,07/amostra, observado o valor mínimo de R\$307,00 por ordem de serviço.
- 1.3. **Visual:** R\$1,20/amostra, observado o valor mínimo de R\$120,00 por ordem de serviço.

### 2. Taxas de Classificação e de Arbitragem de Café

- 2.1. **Classificação (com emissão de certificado):** R\$81,00/lote (1 lote = 100 sacas de 60kg).
- 2.2. **Arbitragem:** R\$13,00/amostra, por árbitro.
- 2.3. **Avaliação com finalidade meramente informativa (sem emissão de Certificado):** R\$81,00/laudo.

### 3. Taxa de Admissão de Participantes Depositários do Agronegócio (PDA)





047/2014-DP

.2.

Valor único de R\$3.100,00 devido pelas Unidades Depositárias quando da solicitação de seu cadastramento como PDA, bem como nos casos de solicitação de cadastramento de filial de um PDA já cadastrado.

#### 4. Taxa de Verificação de Mercadorias Agrícolas

A taxa de verificação refere-se às seguintes atividades realizadas pela BM&FBOVESPA por solicitação de PDA e de comitentes finais:

- verificação e acompanhamento de transferência de lotes de cafés certificados entre Participantes Depositários do Agronegócio;
- verificação de conformidade de lotes de cafés certificados;
- vistoria inicial para cadastramento de unidades depositárias em suas diversas categorias; e
- retirada de amostra de produtos agrícolas depositados.

A taxa de verificação será calculada segundo a fórmula:

$$Txv = (K \times 0,9) + (400,00 \times D)$$

Onde:

*Txv*: taxa de verificação em R\$;

*K*: corresponderá à quilometragem total (ida e volta) no caso de deslocamento terrestre; e

*D*: número de dias despendido por profissional da BM&FBOVESPA na verificação, sendo a contagem iniciada na data de saída e finalizada na data de chegada do técnico em São Paulo.

A taxa de verificação de mercadorias agrícolas será cobrada quando da solicitação de realização, direcionada à BM&FBOVESPA, de uma das atividades mencionadas acima, que deverá ter o pedido formalizado à Gerência de Classificação e Armazenagem, pelo e-mail [classalg@bvmf.com.br](mailto:classalg@bvmf.com.br) ou [CCAR-Classificacao@bvmf.com.br](mailto:CCAR-Classificacao@bvmf.com.br).

Adicionalmente, o solicitante:

- Será informado sobre a necessidade de deslocamento terrestre ou aéreo do técnico da BM&FBOVESPA;





047/2014-DP

.3.

- Deverá concordar em efetuar o reembolso das despesas de estadia, alimentação e, se for o caso, deslocamento aéreo e terrestre complementar (aluguel de veículo, combustível e pedágio), incorridas pelo técnico da BM&FBOVESPA. Os documentos fiscais necessários para comprovação de despesas e pagamento do reembolso serão enviados pela BM&FBOVESPA para o solicitante após o término da atividade, que terá prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos referidos documentos, para efetuar o reembolso; e
- Será informado da data em que a atividade será realizada, conforme disponibilidade da equipe da BM&FBOVESPA.

Os valores acima informados serão anualmente reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

A BM&FBOVESPA poderá, a seu exclusivo critério, conforme o caso, aplicar para clientes e/ou grupos econômicos tarifas inferiores àquelas descritas acima, em função do volume de classificações na BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Classificação e Armazenagem, pelos telefones (11) 2565-4440/4441/4443.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos e de  
Relações com Investidores

